

## **DECRETO 1338, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Decreta luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes; considerando o falecimento do Senhor Nazur Lopes Pimenta ocorrido no dia 07.03.2022, foi vereador teve uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso município decreta:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 07.03.2022, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 07 de março de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal